



DECRETO LEGISLATIVO N° 449, 06 DE MAIO DE 2014.

**APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RELATIVA
AO EXERCÍCIO DE 2006. .**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO de decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativa ao exercício financeiro de 2006. .

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de maio de 2014.

Dep. FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de maio de 2014.

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
Diretor Geral